

GABINETE DO PREFEITO

PROJETO DE LEI Nº 006/2026, DE 03 DE MARÇO DE 2026.

EMENTA: Denomina a Segunda Cozinha Comunitária do Município de Tabira e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TABIRA**, do Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que lhe são facultadas pela Lei Orgânica Municipal, submete à apreciação do Poder Legislativo Municipal, a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada **Cozinha Comunitária Alexandrina Ferreira Neta** a Segunda Cozinha Comunitária do Município de Tabira, unidade integrante da Secretaria de Desenvolvimento Social e Mulher.

Art. 2º - O Poder Executivo Municipal providenciará a confecção e afixação da placa de identificação no referido equipamento público.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 03 de março de 2026.


FLÁVIO FERREIRA MARQUES
Prefeito

APROVADO EM

*Por unanimidade
em 1º Turno*

23 / 03 / 2026

APROVADO EM

*Por unanimidade
em 2º Turno*

30 / 03 / 2026

